TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

"Segundo Aditivo ao Contrato nº 058/2024, Concorrência: nº. 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2024".

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.972.352/0001-74, endereço eletrônico lidercon.t1@hotmail.com, com sede à Rua Av. Abelardo Veloso, n° 497, Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, neste ato representada por Carlos Antônio de Assis Sampaio, CPF: 059.294.735-10, RG: 1577869516 SSP-BA, residente e domiciliada à no Caminho 1, 12, URBIS I, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 058/2024, Concorrência: nº. 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2024, que refere-se à construção de empresa especializada para a execução das obras decorrentes da reprogramação das obras para construção de escola com 06 (seis) salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE, na localidade de Pinchico, interior do município de Matina/BA, conforme termo de compromisso nº 201803815-1, sob o regime menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de junho de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

_____
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 18.972.352/0001-74
Carlos Antônio de Assis Sampaio
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ _____
CPF: **CPF:**